



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PORTARIA Nº 46/2026 de 01 de outubro de 2026

Durval Granato Moassab, Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR TEMPORARIAMENTE o funcionário de provimento efetivo desta Fundação, abaixo relacionado (a), para a execução das atividades inerentes a tesouraria, recursos humanos e contabilidade, sem vencimentos, até o dia 30/11/2026.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
VITAL FERNANDES BARBOSA DA SILVA	3045	[REDACTED]
Cargo Efetivo		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Lotação		
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria é válida até 30/11/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDART – Ubatuba, 01 de outubro de 2026.


DURVAL GRANATO MOASSAB
Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART